ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Entidade Contratante: Município de Rodeio
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Nome do Projeto: Contratação de empresa especializada em capacitação, para a participação dos servidores do município no curso "Pregoeiros Summit 2026"
Tipo de contratação: Inexigibilidade de licitação - Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Pública Municipal de Rodeio/SC enfrenta o desafio contínuo de assegurar a correta aplicação do regime jurídico das contratações públicas, garantindo legalidade, eficiência, transparência e economicidade nos processos de licitação e na gestão dos contratos administrativos. Nesse contexto, a promulgação da Lei nº 14.133/2021 introduziu um novo conjunto de normas, procedimentos e exigências técnicas que impactam diretamente a atuação dos servidores responsáveis pelo planejamento, condução e fiscalização das contratações públicas. A necessidade de capacitação permanente e atualização técnica desses agentes torna-se fundamental para que o Município consiga atender às exigências legais e aos princípios que regem a Administração Pública.

Nos últimos anos, verificou-se que a transição do regime anterior para o novo marco legal das licitações e contratos administrativos demandou dos servidores municipais um esforço significativo de adaptação, tanto em relação à compreensão das novas regras quanto à aplicação prática dos instrumentos previstos na legislação. A experiência administrativa tem demonstrado que a capacitação técnica especializada contribui de forma significativa para a melhoria da qualidade dos processos de contratação, reduzindo falhas procedimentais, retrabalhos e riscos de questionamentos por órgãos de controle. Por outro lado, a ausência de treinamentos estruturados e atualizados evidencia dificuldades na interpretação da norma, insegurança na tomada de decisões e limitações no uso de ferramentas modernas de planejamento e governança, comprometendo a eficiência dos procedimentos licitatórios.

Além disso, a constante evolução dos entendimentos dos tribunais de contas, das orientações dos órgãos de controle e das boas práticas de governança pública impõe ao Município a necessidade de manter seus servidores permanentemente atualizados. A falta de capacitação continuada e de acesso a conteúdos técnicos aprofundados tende a gerar assimetrias de conhecimento entre os agentes públicos, dificultando a padronização de procedimentos, a correta instrução dos processos e a implementação de práticas inovadoras e seguras no âmbito das contratações públicas.

Dessa forma, o problema central identificado reside na necessidade de promover, de maneira sistemática e qualificada, a capacitação dos servidores municipais que atuam nas áreas de licitação, contratos administrativos e gestão pública, de modo a assegurar a

correta aplicação da Lei nº 14.133/2021, fortalecer a governança das contratações e resguardar o interesse público. A qualificação técnica adequada é indispensável para aprimorar os procedimentos internos, reduzir riscos institucionais e garantir que as contratações realizadas pelo Município de Rodeio/SC estejam alinhadas à legislação vigente, às melhores práticas administrativas e aos princípios da Administração Pública.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução de capacitação a ser contratada deverá atender de forma integrada e pontual às seguintes exigências mínimas:

a) Participação em evento de capacitação presencial de caráter nacional:

Evento presencial voltado à capacitação e atualização técnica em licitações e contratos administrativos, a ser realizado em local adequado, com infraestrutura compatível, recursos tecnológicos, condições de acessibilidade, conforto e segurança aos participantes;

Carga horária total mínima de 24 (vinte e quatro) horas, distribuídas ao longo de 3 (três) dias de atividades, conforme programação oficial do evento.

b) Conteúdo programático especializado:

Programação composta por palestras, workshops e atividades práticas voltadas à aplicação da Lei nº 14.133/2021, conforme proposta comercial;

Conteúdos relacionados a procedimentos licitatórios, gestão e fiscalização de contratos, governança, controle, gestão de riscos, inovação e utilização de ferramentas tecnológicas aplicadas às contratações públicas;

Abordagem alinhada às boas práticas administrativas e aos entendimentos dos órgãos de controle, com ênfase nas especificidades da Administração Pública municipal.

c) Corpo técnico e palestrantes:

Participação de palestrantes, instrutores e especialistas com reconhecida experiência e notória especialização na área de licitações e contratos administrativos;

Profissionais com atuação comprovada no setor público, no controle externo, na advocacia pública ou na produção acadêmica relacionada ao tema.

d) Inscrições e materiais didáticos:

Fornecimento de inscrições individuais para os servidores indicados pela Administração, garantindo acesso integral a todas as atividades do evento;

Disponibilização de materiais didáticos impressos e/ou digitais, apostilas, conteúdos de apoio e outros recursos pedagógicos pertinentes;

Emissão de certificado de participação e conclusão, válido para fins de comprovação junto à Administração.

e) Serviços complementares vinculados à capacitação:

Disponibilização de suporte técnico ou pedagógico aos participantes durante a realização do evento;

Previsão de atendimento ou esclarecimento de dúvidas em período posterior ao evento, por meio presencial ou virtual, conforme proposta apresentada.

f) Sustentabilidade e responsabilidade ambiental:

Adoção de critérios de sustentabilidade na produção e fornecimento dos materiais, priorizando meios digitais, uso de papel certificado e materiais recicláveis ou reutilizáveis, sempre que possível.

g) Prazo e natureza do serviço:

Realização do objeto conforme cronograma oficial do evento, com atividades restritas às datas previamente definidas;

Caracterização da contratação como serviço de natureza não continuada, justificada pela especificidade, temporalidade e necessidade imediata de aperfeiçoamento técnico dos servidores municipais.

Os detalhes complementares e demais especificações técnicas serão definidos no Termo de Referência, em conformidade com a legislação vigente e as normas administrativas aplicáveis.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base no levantamento de mercado realizado, foram analisadas diferentes alternativas para atender à necessidade de capacitação e atualização técnica dos servidores municipais de Rodeio-SC que atuam diretamente nas áreas de licitações, contratos administrativos e gestão pública. Entre as possibilidades existentes, considerou-se a contratação de cursos online (EAD), a realização de cursos presenciais isolados e a participação em eventos nacionais especializados. A análise comparativa levou em conta aspectos técnicos como a abrangência dos conteúdos, a atualização em tempo real frente às alterações normativas, a possibilidade de interação com especialistas de reconhecida atuação e a adequação das soluções às demandas específicas da Administração Pública municipal. Nesse contexto, verificou-se que a participação no Pregoeiros Summit 2026 se apresenta como a solução mais adequada, destacando-se

pela programação integrada, diversidade temática, abordagem prática e pela presença de palestrantes e profissionais de notória especialização na área de contratações públicas.

Do ponto de vista técnico, a alternativa de cursos online (EAD), embora apresente menor custo financeiro, mostrou-se limitada quanto à interação direta com especialistas, à atualização dinâmica dos conteúdos conforme os entendimentos mais recentes dos órgãos de controle e à aplicação prática dos temas no contexto municipal. Os cursos presenciais isolados, por sua vez, revelaram restrições relacionadas à diversidade de assuntos abordados, à disponibilidade de especialistas renomados e à amplitude do conteúdo ofertado. Em contraste, o evento nacional especializado concentra, em um único ambiente, palestras, workshops, oficinas práticas e debates atualizados, permitindo aos servidores acesso a múltiplos conteúdos estratégicos, troca de experiências institucionais e contato direto com profissionais que atuam na formulação, interpretação e fiscalização da Lei nº 14.133/2021.

Sob a perspectiva econômica, a participação em evento nacional especializado configura-se como solução vantajosa para a Administração Pública, na medida em que otimiza o investimento ao reunir, em curto espaço de tempo, ampla carga horária e diversidade de temas, reduzindo a necessidade de contratações fragmentadas de cursos ou treinamentos distintos. Ademais, a capacitação concentrada contribui para a mitigação de riscos jurídicos, o aprimoramento da governança das contratações e a elevação da qualidade dos procedimentos administrativos, refletindo diretamente na eficiência da aplicação dos recursos públicos. Dessa forma, a contratação por inexigibilidade de licitação para participação no Pregoeiros Summit 2026 mostra-se tecnicamente adequada e economicamente justificável, atendendo às necessidades institucionais de adaptação às exigências da Lei nº 14.133/2021 e fortalecendo a capacidade administrativa do Município de Rodeio-SC.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contempla a contratação integrada de serviços de capacitação profissional por meio da participação de servidores municipais no evento “Pregoeiros Summit 2026”, promovido pela Academia Brasileira de Licitações e Contratos Ltda., de caráter nacional, voltado à atualização normativa, técnica e prática em licitações e contratos administrativos, com foco na aplicação da Lei nº 14.133/2021. A contratação visa suprir a necessidade de formação especializada dos agentes públicos responsáveis pelo planejamento, condução e fiscalização das contratações, promovendo padronização de entendimentos, segurança jurídica e aprimoramento dos procedimentos administrativos no Município de Rodeio-SC.

A centralidade da solução pauta-se na singularidade do evento, que reúne programação concentrada, conteúdo especializado e corpo técnico composto por palestrantes de notória especialização, incluindo profissionais com atuação reconhecida na advocacia pública, no controle externo, na gestão pública e na produção acadêmica. Essa característica assegura a integridade formativa da solução, inviabilizando a substituição por alternativas genéricas ou fragmentadas sem prejuízo à qualidade da capacitação. O evento compreende palestras, workshops, oficinas práticas e debates, estruturados para

proporcionar imersão técnica, discussão de casos reais e alinhamento às boas práticas e aos entendimentos atuais dos órgãos de controle.

Os servidores participantes terão acesso integral às atividades previstas, bem como a materiais didáticos impressos e/ou digitais, conteúdos de apoio e certificação de conclusão, elementos que favorecem a consolidação do conhecimento adquirido e sua aplicação prática no âmbito institucional. A troca de experiências com gestores públicos de diferentes entes federativos contribui para a uniformização de procedimentos, o aprimoramento do planejamento das contratações e a adoção de soluções mais eficientes e inovadoras, mitigando riscos operacionais e jurídicos.

A solução inclui, ainda, suporte técnico complementar e possibilidade de esclarecimento de dúvidas após a realização do evento, ampliando o alcance formativo da capacitação e potencializando os benefícios institucionais decorrentes do investimento público. A execução ocorre de forma integrada, cabendo ao organizador do evento a responsabilidade pela infraestrutura, atendimento técnico, materiais e observância de critérios de sustentabilidade, reduzindo encargos administrativos para o Município e assegurando conformidade com as exigências legais.

A contratação caracteriza-se como serviço de natureza não continuada, com vigência suficiente para abranger os trâmites de inscrição, participação, certificação e eventual apoio técnico posterior, sem necessidade de manutenção ou acompanhamento permanente. Dessa forma, a solução promove atualização normativa, padronização de práticas, fortalecimento da governança das contratações públicas e mitigação dos riscos institucionais identificados, atendendo de forma eficiente e econômica ao interesse público. A inexigibilidade de licitação justifica-se pela inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, em razão da natureza especializada e singular da capacitação ofertada.

6. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO E VALOR

Item	Quantidade Estimada	Unid.	Descrição dos serviços	Valor	Preço Total
1	2	UN	INSCRIÇÃO NO EVENTO "PREGOEIROS SUMMIT 2026" EM FORMATO PRESENCIAL, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 25,26 E 27 DE FEVEREIRO DE 2026. CARGA HORÁRIA TOTAL PREVISTA: 24 HORAS. INCLUINDO PALESTRAS, WORKSHOPS, ATENDIMENTO TÉCNICO, MATERIAL DIDÁTICO E CERTIFICADO VISANDO CAPACITAÇÃO NA PERSPECTIVA DA LEI 14.133/2021.	R$2.997,00	R$5.994,00

Preço global da contratação R$5.994,00 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais).

7. PARCELAMENTO DO OBJETO

Considerando a necessidade de assegurar a uniformidade da capacitação, a padronização dos conteúdos e a integração das atividades formativas destinadas aos servidores municipais, a contratação da capacitação profissional por meio da participação

no evento “Pregoeiros Summit 2026” deve ser realizada em lote único. O objeto consiste em serviço global e indivisível de capacitação, estruturado em programação contínua e integrada, abrangendo inscrições, acesso às palestras, workshops, oficinas práticas, materiais didáticos, certificação e suporte técnico complementar, conforme proposta comercial apresentada.

A eventual contratação fracionada, ou a tentativa de divisão do objeto entre diferentes fornecedores inviabilizaria a execução da solução pretendida, comprometendo a coerência do conteúdo, a padronização da formação e a efetiva participação dos servidores nas atividades propostas. A natureza do serviço não permite sua segregação por etapas ou componentes autônomos, uma vez que todos os elementos que compõem a capacitação são interdependentes e essenciais ao alcance dos objetivos institucionais estabelecidos.

Adicionalmente, destaca-se que a concepção, coordenação, organização e execução do evento são centralizadas pelo organizador, que detém a exclusividade sobre a realização das atividades previstas, incluindo infraestrutura, corpo técnico, materiais de apoio e atendimento pedagógico. Tal característica reforça a impossibilidade técnica, administrativa e jurídica de parcelamento do objeto, sob pena de prejuízo à qualidade e à integridade da capacitação ofertada.

Dessa forma, não se mostra viável nem vantajoso o parcelamento do objeto, sendo imprescindível a contratação em lote único para assegurar a plena consecução dos objetivos da capacitação, a eficiência administrativa e a adequada atualização dos servidores municipais quanto à aplicação da Lei nº 14.133/2021, em atendimento ao interesse público

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após análise das necessidades da Administração Pública Municipal de Rodeio-SC, constata-se que a contratação para participação de servidores no evento “Pregoeiros Summit 2026”, a ser realizado em Florianópolis/SC, caracteriza-se como uma solução formativa específica e autônoma, composta por programação técnica, conteúdos especializados, materiais de apoio, certificação e suporte técnico associados, cuja execução é integralmente organizada e disponibilizada pelo promotor do evento. O objeto da contratação não se relaciona, nem depende, de eventuais outras aquisições ou contratos vigentes no âmbito da Prefeitura de Rodeio-SC, tampouco afeta ou é afetado por outros fornecimentos ou serviços, uma vez que se trata de capacitação pontual, completa e autocontida, com escopo claramente delimitado à participação dos servidores indicados.

Diante disso, conclui-se que a contratação para participação no Pregoeiros Summit 2026 configura solução autônoma e inconfundível, inexistindo relações de interdependência, conexão ou correlação com outras contratações públicas da municipalidade, preservando-se a plena autonomia e integridade do objeto contratado e atendendo de forma específica à necessidade de capacitação dos servidores responsáveis pelas contratações públicas.

9. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Justifica-se a ausência de previsão da contratação pretendida no Estudo Técnico Preliminar em razão da inexistência de Plano de Contratações Anual no âmbito da Secretaria de Administração e Finanças. O órgão não elaborou, para o exercício vigente, o referido instrumento de planejamento, o que impossibilitou a inserção prévia deste objeto no cronograma de contratações. Ressalta-se que, apesar da ausência do Plano, a contratação mostrou-se necessária diante da demanda concreta de capacitação e atualização técnica dos servidores que atuam diretamente nas áreas de licitações, contratos administrativos e gestão pública, especialmente em face das exigências introduzidas pela Lei nº 14.133/2021.

Ademais, a necessidade de qualificação imediata dos agentes públicos decorre do impacto direto que a correta aplicação da legislação de contratações exerce sobre a eficiência administrativa, a mitigação de riscos jurídicos e a segurança dos procedimentos adotados pelo Município. Assim, considerando a relevância institucional da capacitação, o interesse público envolvido e a circunstância de não ter sido elaborado o Plano de Contratações Anual, a presente contratação por inexigibilidade de licitação resta devidamente fundamentada, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios que regem a Administração Pública.

10. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação para participação de servidores da Prefeitura Municipal de Rodeio-SC no evento “Pregoeiros Summit 2026” visa alcançar resultados expressivos sob os aspectos da economicidade e do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros do Município. Ao optar por uma capacitação especializada e concentrada, com conteúdos atualizados e alinhados às exigências da Lei nº 14.133/2021, a Administração busca otimizar os investimentos realizados em formação técnica, evitando gastos recorrentes com cursos fragmentados, treinamentos isolados e correções decorrentes de falhas procedimentais nos processos de contratação pública. A participação no evento permite a uniformização de entendimentos, a padronização de práticas administrativas e o aprimoramento da atuação dos agentes públicos responsáveis pelas licitações e contratos administrativos.

Além disso, o acesso dos servidores a palestras, workshops, oficinas práticas, atendimento técnico e materiais de apoio possibilita significativo ganho na qualidade do planejamento, da execução e da fiscalização das contratações públicas. A capacitação contribui para a redução de erros, retrabalhos e questionamentos por órgãos de controle, minimizando riscos jurídicos e evitando custos adicionais decorrentes de procedimentos inadequados ou ineficientes. O compartilhamento de experiências com profissionais de outros entes federativos e especialistas do setor amplia a visão estratégica dos servidores e favorece a adoção de soluções inovadoras, impactando positivamente a governança e a eficiência administrativa.

Os principais resultados pretendidos com a contratação são:

1. Racionalização do uso dos recursos financeiros, mediante investimento em capacitação integrada e de comprovada relevância técnica, reduzindo custos indiretos associados a falhas, retrabalhos e processos mal instruídos;

2. Melhoria do aproveitamento dos recursos humanos, por meio do fortalecimento das competências técnicas dos servidores que atuam nas áreas de licitação, contratos administrativos e gestão pública, promovendo maior produtividade e segurança na tomada de decisões;

3. Aprimoramento do uso dos recursos materiais e administrativos, com a adoção de práticas mais eficientes no planejamento, na execução e no controle das contratações públicas;

4. Elevação do nível de segurança jurídica dos procedimentos licitatórios e contratuais, mitigando riscos de impugnações, litígios e prejuízos ao erário;

5. Fortalecimento da governança, da transparência e da integridade nas contratações públicas, assegurando maior aderência aos princípios que regem a Administração Pública;

6. Promoção do desenvolvimento institucional, refletindo na melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos prestados à população.

Em resumo, a contratação para participação no Pregoeiros Summit 2026 representa, para a Prefeitura Municipal de Rodeio-SC, não apenas uma ação de capacitação pontual, mas uma estratégia de aprimoramento institucional, capaz de potencializar o rendimento dos recursos públicos, reduzir riscos administrativos e elevar o padrão de qualidade das contratações públicas, em atendimento ao interesse público e às exigências legais vigentes.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS

Considerando as especificidades do objeto pretendido, consistente na contratação de capacitação profissional para participação de servidores da Prefeitura Municipal de Rodeio-SC no evento “Pregoeiros Summit 2026”, não há providências prévias a serem adotadas pelo órgão contratante antes da formalização da contratação. Trata-se de serviço de capacitação estruturado de forma única e integrada pelo organizador do evento, cuja execução compreende todas as etapas necessárias à efetiva participação dos servidores, incluindo inscrições, acesso à programação oficial, material didático, certificação, palestras, workshops, atendimento técnico e apoio pós-evento.

A natureza do objeto, caracterizada como serviço global de capacitação com programação previamente definida e condições uniformes de participação, afasta a necessidade de adoção de procedimentos preparatórios adicionais, uma vez que não há

etapas fracionáveis, exigências técnicas complementares ou providências logísticas a serem executadas previamente pela Administração.

Assim, diante da integralidade do serviço ofertado e da inexistência de medidas prévias indispensáveis à sua execução, a contratação poderá ser formalizada diretamente, em conformidade com a legislação vigente, sem necessidade de providências adicionais por parte da Prefeitura Municipal de Rodeio-SC.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando as especificidades do objeto pretendido, consistente na contratação de capacitação profissional para participação de servidores no evento “Pregoeiros Summit 2026”, a ser realizado em ambiente institucional e controlado, verifica-se que não há impactos ambientais relevantes decorrentes da contratação. A natureza predominantemente intelectual do serviço, restrita à realização de palestras, workshops e atendimentos técnicos, não envolve processos produtivos, uso de substâncias perigosas ou intervenções no meio ambiente natural.

Assim, diante da inexistência de impactos ambientais significativos ou permanentes, bem como do fato de eventuais efeitos indiretos,como consumo de energia elétrica ou utilização pontual de material impresso, serem considerados de baixíssima relevância e já tratados por práticas ordinárias de gestão ambiental adotadas pelos organizadores do evento, conclui-se que a contratação pode ser realizada sem necessidade de adoção de medidas adicionais de mitigação ou compensação ambiental por parte da Prefeitura de Rodeio-SC.

13. CONCLUSÃO

Diante da análise detalhada realizada neste Estudo Técnico Preliminar, considerando a natureza especializada do evento “Pregoeiros Summit 2026”, a notória especialização dos palestrantes e facilitadores, a programação concentrada e atualizada voltada à aplicação prática da Lei nº 14.133/2021, bem como a inviabilidade de competição entre fornecedores em razão da singularidade do objeto e a empresa ser responsável único pela concepção e realização do evento específico, conclui-se pela plena adequação da contratação direta, nos termos da inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assim, considerando que a contratação contempla carga horária de 24 horas, distribuídas em palestras, workshops e atendimento técnico, além de inscrições, material didático, certificação e apoio pós-evento, entende-se que a solução atende integralmente à necessidade institucional de capacitação e atualização dos servidores municipais, opinando-se favoravelmente pelo prosseguimento do processo de contratação para atendimento da demanda identificada pela Prefeitura de Rodeio-SC.

Rodeio, 26 de janeiro de 2026.

ADIEL ZERMIANI:04388689947

Assinado de forma digital por ADIEL ZERMIANI:04388689947
Dados: 2026.01.28 16:14:35 -03'00'

ADIEL ZERMIANI
Secretário de Administração e Finanças